

**DECRETO Nº 05/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Délcio Wiedthauper, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a baixa movimentação de munícipes junto aos órgãos públicos durante a comemoração do feriado de Corpus Christi e dia subsequente;

**CONSIDERANDO**, não haverem impedimentos legais para a adoção da presente medida que atenta, por fim, ao princípio da economicidade, basilar nas funções da esfera pública;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder legislativo Municipal no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de  
Maio de 2024.

**Délcio Wiedtahuerper**  
**Presidente Legislativo**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valduze Back Vollmer

Vereadora 1º Secretário de Mesa